DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 046/2021

Homologar Deliberação nº 012/2021 – CPFI-CAU/R utilização da Reserva de Capital para projetos especiais para 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 011/2021, de 23 de novembro de 2021, realizada no formato híbrido, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Deliberação nº 012/2021 – CPFI-CAU/RJ, que aprovou a utilização de 15% da reserva de capital em projetos específicos, até o limite de R$700.000,00 (setecentos mil reais).

DELIBEROU

Homologar Deliberação nº 012/2021 – CPFI-CAU/RJ que aprovou a utilização de até 15% da reserva de capital até o limite de R$700.000,00 (setecentos mil reais) para projetos específicos, com 19 (dezenove) votos favoráveis, zero voto contrário e 01 (um) voto de abstenção.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ